



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 240/2024

OBJETO: Contratação de serviços de instituições financeiras ou bancárias, cooperativas e outras instituições de crédito legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito de antecipação de salário, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Chapecó – SC.

JUSTIFICATIVA:

Tem-se verificado que muitos servidores públicos precisam de recursos financeiros esporádicos, sejam de caráter emergencial ou para pagamento específico. Tal necessidade tem feito que os servidores que possuem conta -corrente façam uso do limite bancário, o que reflete no pagamento de juros.

Pretende a Administração buscar alternativa para auxiliar na saúde financeira dos servidores, principalmente para que não paguem juros bancários ou deixem dívidas em atraso, já que isso afeta a situação psicológica dos profissionais refletindo, inclusive, na unidade familiar.

Chapecó, 09 de dezembro de 2024.

GERALCI JOÃO AMPOLINI
Diretor de Gestão de Pessoal